

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1536/2024

Denomina de Dom Henrique Soares da Costa a Barragem de Panelas II.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º Fica denominada Dom Henrique Soares da Costa a Barragem de Panelas II, situada no município de Cupira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade conceder justa homenagem *post mortem* a Dom Henrique Soares da Costa, bispo da Diocese de Palmares até 2020, quando foi vítima da Covid-19.

Dom Henrique nasceu no dia 11 de abril de 1963 em Penedo, Alagoas. Aos 18 anos de idade ingressou no seminário de Maceió e em 1984 concluiu o bacharelado em Filosofia pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). De 1985 a 1989 foi noviço no Mosteiro de São Bento, na cidade do Rio de Janeiro, e no mosteiro Trapista de Nossa Senhora do Novo Mundo.

Regressou para o Seminário de Maceió em 1990, onde iniciou a faculdade de Teologia. No ano seguinte, foi para Roma e concluiu a Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, com mestrado em Teologia Dogmática.

Foi ordenado sacerdote no dia 15 de agosto de 1992. Como sacerdote, foi reitor da Igreja Nossa Senhora do Livramento, em Maceió, de 1994 a 2009. Foi professor de teologia no Seminário Provincial de Maceió e no Curso de Teologia do Centro de Estudos Superiores de Maceió. Também foi professor no Instituto Franciscano de Teologia, em Olinda, e no Instituto Sedes Sapientiae, no Recife.

Foi membro do Conselho Presbiteral da Arquidiocese de Maceió, do Cabido Metropolitano e do Colégio de Consultores. Ainda foi Vigário Episcopal para os leigos e coordenador da Comissão de Formação Política e responsável pelos diáconos permanentes e pela escola diaconal arquidiocesana.

Em 1º de abril de 2009 foi nomeado pelo Papa Bento XVI como bispo auxiliar da arquidiocese de Aracaju. Foi ordenado bispo no dia 19 de junho de 2009, por dom Antônio Muniz Fernandes, arcebispo de Maceió.

No dia 19 de março de 2014, o Papa Francisco o nomeou bispo da diocese de Palmares. Na Mata Sul de Pernambuco, se envolveu com as aflições da população local, como no pleito pela construção de barragens na região, deixando um legado de muito envolvimento e compromisso com as importantes causas de interesse da população.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos nobres parlamentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco para a apreciação do presente projeto de lei.

HISTÓRICO

[01/02/2024 01:29:41] ASSINADO

[01/02/2024 01:30:01] ENVIADO P/ SGMD

[01/02/2024 11:24:00] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[01/02/2024 19:02:51] DESPACHADO

[01/02/2024 19:03:01] EMITIR PARECER

[01/02/2024 20:09:46] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[03/02/2024 01:27:45] PUBLICADO
[06/05/2024 17:15:37] EMITIR PARECER
[08/05/2024 12:15:32] AUTOGRAFO_CRIADO
[08/05/2024 13:14:07] AUTOGRAFO_ENVIADO_EXECUTIVO
[09/05/2024 08:48:20] AUTOGRAFO_PROMULGADO
[09/05/2024 08:49:06] AUTOGRAFO_TRANSFORMADO_EM_LEI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: AUTOGRAFO_PROMULGADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 02/02/2024

D.P.L.: 12

1ª Inserção na O.D.:

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	NÚMERO	AUTOR
Parecer FAVORAVEL	3158/2024	Administração Pública
Parecer FAVORAVEL	3187/2024	Educação e Cultura
Parecer FAVORAVEL_ALTERACAO	3026/2024	Constituição, Legislação e Justiça
Parecer REDACAO_FINAL	3328/2024	Redação Final



FONE
(81) 3138-2211
Email
alepe@alepe.pe.gov.br

**SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO
CIDADÃO É OUVIDORIA**
(81) 3183-2569
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta